PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 82/2026

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER à Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhe a este Poder Legislativo informações e esclarecimentos acerca da ausência de médico pediatra para atendimento de crianças no Hospital Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, especialmente nos casos de urgência e emergência.

Diante disso, solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. Por qual motivo o Hospital Municipal não dispõe de médico pediatra para atendimento de crianças que chegam à unidade em situações de urgência e emergência?

2. Atualmente, existe algum planejamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde para disponibilizar atendimento pediátrico no Hospital Municipal?

3. Qual é a quantidade de médicos pediatras que atualmente atendem pela rede pública municipal e em quais unidades de saúde esses profissionais estão disponíveis?

4. Qual é o tempo médio de espera para conseguir uma consulta com médico pediatra na rede municipal de saúde?

5. Quais providências estão sendo adotadas para reduzir o tempo de espera por consultas pediátricas, considerando que há relatos de agendamentos com prazo de um a dois meses?

6. Existe previsão de contratação ou disponibilização de médico pediatra para atendimento no Hospital Municipal a partir do ano de 2027? Em caso positivo, qual é o planejamento e o prazo previsto para essa implantação?

A presente solicitação tem como objetivo buscar esclarecimentos e providências quanto à falta de atendimento pediátrico no Hospital Municipal, situação que gera preocupação às famílias de nosso município, especialmente aos pais e responsáveis por crianças pequenas.

É de conhecimento que o atendimento à saúde infantil exige atenção especializada, principalmente nos casos de urgência e emergência, quando a criança necessita de avaliação médica imediata e adequada. A ausência de um médico pediatra disponível no Hospital Municipal causa insegurança aos pais, que muitas vezes procuram atendimento justamente por não saberem como proceder diante de problemas de saúde apresentados por seus filhos.

Além disso, existem dificuldades para conseguir consultas pediátricas pela rede pública, com relatos de que os agendamentos podem levar um ou até dois meses, prazo excessivamente longo quando se trata da saúde e do desenvolvimento de uma criança.

Ressalto que as famílias precisam de um atendimento acessível, humanizado e, acima de tudo, resolutivo. Não é razoável que os pais procurem atendimento para seus filhos e tenham que aguardar longos períodos para conseguir uma consulta com especialista, especialmente quando há necessidade de avaliação médica.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Poder Executivo, avalie a possibilidade de disponibilizar um médico pediatra no Hospital Municipal, garantindo atendimento especializado às crianças, principalmente nas situações de urgência e emergência.

Esperamos que o Poder Executivo apresente um posicionamento e um planejamento concreto para que essa demanda possa ser atendida a partir do ano de 2027, proporcionando mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida às famílias de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2026

Ver. Yhgor Chagas